

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: sn529om0 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2015 Projeto de resolução nº 36/2015 Protocolo nº 1182/2015 Processo nº 250/2015
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR  
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO  
SENHOR CRISTÓVÃO DA SILVA BATISTA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Cristóvão da Silva Batista.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **CRISTÓVÃO DA SILVA BATISTA**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

**CRISTÓVÃO DA SILVA BATISTA**, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Cristóvão é casado há 45 anos com Marlene Terezinha Batista, possuem quatro filhos: José Carlos Batista, Júnior Batista, Juliano Batista, Juliana Batista, cinco netos e um bisneto.

Vieram para o Mato Grosso na Década de 70 se estabelecendo na cidade de Terra Nova do Norte, era um casal muito jovem e tradicionalista e com isso Cristóvão e Marlene ajudaram na Fundação do CTG Querência Nova de Terra Nova do Norte em 10 de janeiro de 1984. Cristóvão foi por 4 anos consecutivos Patrão no CTG Querência Nova, de 1986 a 1988.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2015

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual